



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Carlos Amaral dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Trabiju (SP)
Processo n. 015/2025

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento às necessidades desta Câmara Municipal, formalizar a demanda para início de procedimento de contratação de serviços, conforme especificações a seguir:

I - Objeto da Demanda: Aquisição de uma bateria estacionária para o nobreak instalado na sede da Câmara Municipal e de uma bateria automotiva de 60 amperes para o veículo oficial da Casa Legislativa.

II - Justificativa: A aquisição da bateria estacionária é necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, especialmente no que se refere à preservação de dados e ao funcionamento de equipamentos de informática e comunicação. A bateria atualmente instalada no nobreak encontra-se com baixa eficiência, sem capacidade suficiente para manter os sistemas operando em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica, o que pode acarretar prejuízos técnicos e operacionais à instituição.

Quanto à bateria automotiva, a necessidade de substituição decorre do desgaste natural da peça, que comprometeu o funcionamento do veículo oficial da Câmara, utilizado em diligências, eventos institucionais e atividades administrativas externas. A bateria parou de funcionar e já faz mais de três anos desde a última substituição, o que está muito além do ciclo médio de vida útil recomendado para esse tipo de equipamento. A troca é indispensável para restabelecer a plena funcionalidade do veículo, garantindo o cumprimento das demandas oficiais com segurança, eficiência e regularidade.



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

III – Quantidades e valor a ser estimado:

Item	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Tipo: Bateria estacionária selada, regulada por válvula (VRLA) Tecnologia: AGM (Absorbent Glass Mat) ou similar Tensão nominal: 12 Volts Capacidade nominal: entre 45 Ah e 65 Ah Vida útil estimada: mínima de 3 anos em uso contínuo Reposição: para uso em nobreak de médio porte Aplicação: sistemas de energia ininterrupta (UPS) Instalação: conexão compatível com terminais do nobreak Garantia mínima: 12 meses Condições: livre de manutenção (selada) e com proteção contra vazamento e explosão	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	Tipo: Bateria automotiva selada, chumbo-ácida Tensão nominal: 12 Volts Capacidade nominal: 60 Ah (amperes-hora) Aplicação: Veículo Parati, ano 2006 Garantia mínima: 18 meses Vida útil estimada: 2 a 3 anos, conforme uso Condições: produto novo, sem uso anterior, lacrado de fábrica.	R\$ 0,00	

IV - Fundamento Legal: estima-se que o valor da contratação não irá ultrapassar o limite estabelecido pelo artigo 75, inciso II da Lei 14133/21 que é de R\$ 59.906,02 conforme valor atualizado pelo Decreto federal 11871 de 29/12/2023.



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

V - Informações Complementares:

V.I. Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda? (X) Sim () Não. Não há contrato vigente semelhante.

V.II. O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício? () Sim (X) Não.

V.III. Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período e encaminhando solicitação para realização de licitação para o item objeto do pedido? () Sim (X) Não. Em razão de não ser uma aquisição recorrente.

V.IV. Até o momento, não foi atingido o limite permitido pela lei regente.

VI. Em se tratando de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, o valor da aquisição/serviço é inferior a R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)? (X) Sim () Não. Estima-se que o valor seja inferior.

VII. A previsão estimada de data em que deve ser iniciado o recebimento dos materiais é de 23/06/2025 a 26/07/2025.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Trabiju SP, 12 de junho de 2025.

KAIO FRANCISCO DA SILVA
Formalizador de demanda
Câmara Municipal de Trabiju